
PORTARIA Nº 0072/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 052/2015, de 23 de março de 2015, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição e idade à servidora **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**, Auxiliar Municipal, CPF nº 171.344.202-72, em razão de ter optado pelo recebimento do benefício mais vantajoso pago pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, conforme processo nº 202603004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 31 DE MARÇO DE 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA



PREFEITURA
ANANINDEUA
É T R A B A L H O



IPMA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
ANANINDEUA

